

PORTARIA MPA Nº 122, DE 03 DE MAIO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "e" do inciso XXIV do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, as alíneas "a" e "b" do inciso I e o inciso III do art. 2º do Decreto nº 7.024, de 07 de dezembro de 2009, e o que consta do Processo nº 00350.000954/2010-22, Resolve:

Art. 1º Submeter à consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, o Projeto de Instrução Normativa Interministerial e seus Anexos, que institui o Programa Nacional de Controle Higiênico Sanitário de Moluscos Bivalves - PNCMB, estabelece os procedimentos para a sua execução e dá outras providências.

Art. 2º As sugestões de que trata o art. 1º, tecnicamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas à Coordenação Geral de Sanidade Pesqueira sob o título "Consulta Pública", por meio de: fax no número 61 2023 3909; ou para o endereço eletrônico sanidade@mpa.gov.br, ou via postal, para o endereço - Ministério da Pesca e Aquicultura - Coordenação Geral de Sanidade Pesqueira, Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco J, Edifício Carlton Tower, 7º andar, CEP 70070-120 - Brasília - DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDELI SALVATTI

DOU 04/05/2011 - SEÇÃO 1 - PÁGINA: 28